



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 87.252

PROJETO DE LEI Nº 13.506, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que institui a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável.

PARECER

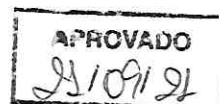
Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, a iniciativa sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado pelo autor em sua respectiva justificativa, sendo o objetivo do projeto instituir a Campanha Permanente de Orientação e Conscientização sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável, o que certamente trará mais qualidade de vida a todos os envolvidos.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 21-09-2021.

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sérgio – Delegado"
Presidente e Relator



ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"

QUEZIA DOANE DE LUCCA
"Quezia de Lucca"

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"